



CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

REVOGAR CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação;

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – Lei 13.639, de 26 de março de 2018 – que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

CONSIDERANDO a portaria nº 016 de 31 de junho de 2019 e a de nº 028 de 21 de agosto de 2019, que dispõe da criação de cargos de livre provimento e nomeação;

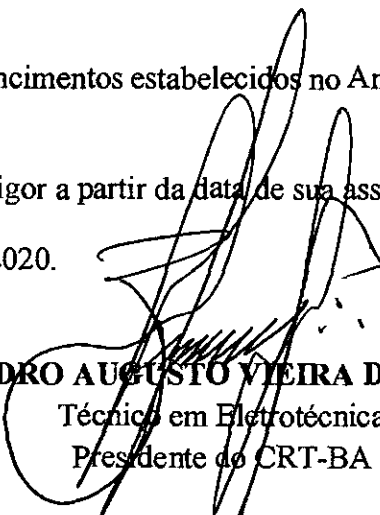
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os seguintes cargos de livre provimento e demissão, para nomeação através de portarias próprias: 01 (um) cargo de Gerente Geral (CC-01); 01 (um) cargo de Procurador Geral (CC-01); 01 (um) cargo de Controlador Interno (CC-02).

Art. 2º. Revogar os valores dos vencimentos estabelecidos no Anexo I da portaria nº 028 de 21 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Salvador/BA, 16 de setembro de 2020.


SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Técnico em Eletrotécnica
Presidente do CRT-BA